PORTARIA Nº 056/2012

SÚMULA: Concede gratificação a servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso X do artigo 104 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições do art. 46, da Lei Municipal nº. 1.340, de 27 de dezembro de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor público **GILBERTO TAITI KUNIMATSU**, ocupante do cargo de médico, gratificação por função de 3% (três por cento), sobre o vencimento base, para o exercício das atribuições de **Responsável pela Equipe Médica da Estratégia Saúde da Família**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2012, revogando-se a Portaria nº 108, de 16 de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de março de 2012.

Republique-se face à incorreções

NORBERTO PINZ
Prefeito